



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES  
AV. RUI BARBOSA, 577 – CENTRO – FONE (082) 3623.1558  
CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05  
Email:cmoflores@gmail.com



### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 11/2021

**LOCATÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.022.751/0001-05, situado à Avenida Rui Barbosa, 577, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal, o Senhor **EVANDRO ALVES MACHADO**, brasileiro, casado, CPF nº 516.246.724-34 e RG nº 745846 SSP/AL, residente nesta cidade de Olho d'Água das Flores/AL e **PAULO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrita no CPF: 087.378.354-91 e RG nº. 372675 SSP/AL, residente e domiciliado na cidade de Olho d'Água das Flores/AL, CEP: 57.442-000, denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo nº **1028001/2022**, conforme Declaração de Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, Lei nº 8.666, de 1993, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**Objeto:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO**, é promover aditamento no Contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 577, Centro – Olho d'Água das Flores – AL, para abrigar as instalações da **Sede da Câmara Municipal**.

#### Termos e Condições

- 1) Por este aditivo contratual fica prorrogada a locação, no período compreendido entre os dias vinte e três de novembro de dois mil e vinte dois a vinte e dois de novembro de dois mil e vinte três (23/11/2022 a 22/11/2023).
- 2) O valor da locação será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, conforme laudo de avaliação imobiliária que este integra, cujo valor será pago até o dia 20 (vinte) de o mês subsequente ao vencido.
- 3) Nos demais termos e condições, permanecem as disposições constantes do instrumento inicial, nos exatos termos em que foram firmados.
- 4) Uma vez firmado, o presente faz lei entre as partes, em caráter irrevogável, servindo de título executivo para qualquer fim, no sentido de uma parte compelir a outra a cumprir as obrigações que lhe cabem, sob pena de incidência da cláusula penal, constante do contrato primitivo.

E, por estarem em acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo de Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um efeito só.

Município de Olho d'Água das Flores/AL, 21 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LOCATÁRIO**  
**EVANDRO ALVES MACHADO**  
Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores /AL  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**LOCADOR**  
**PAULO FERNANDES DA SILVA**